PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI

b) Mau uso do software, caracterizado pelo uso em desacordo com as especificações técnicas aplicáveis;

c) Qualquer alteração, modificação ou ajuste do objeto do presente contrato executado, por terceiro que não autorizado por escrito pelo **CONTRATADO**;

d) Combinação, conexão, operação ou uso de qualquer componente do software com equipamento ou documentação não fornecido pelo **CONTRATADO**;

CLÁUSULA 10ª: A presente avença não poderá, sob nenhum aspecto, ser interpretada como uma associação ou um ato de sociedade entre as partes, para todo e qualquer fim de direito.

CLÁUSULA 11ª: O presente instrumento encontra-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e documentos, livro _____, fls. _____, Comarca de Teresina-PI.

CLÁUSULA 12ª: As partes elegem o foro da Comarca de Teresina-PI como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias advindas do presente contrato, em preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Teresina-PI, 02 de janeiro de 2023.

Natalia Maria Santos Lima
Contratante : Natália Maria Santos Lima
CPF: 021.980.443-58

Contratado: Simples Informática e Consultoria Ltda.
CNPJ: 11.291.619/0001-19

Testemunha 1:

Testemunha 2:

Id:0CC55066F56987C0

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº DISP 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023/CPL/CGPI/PI

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI."

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI

CONTRATADA/LOCADORA: ROSA MARIA LEAL MACHADO DE ALMEIDA, **CPF:** 152.129.203-53

VALOR: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) MENSAL

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DOM-PI, COM SEUS EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 02 DE JANEIRO DE 2023. COM TERMO INCIAL EM 02 DE JANEIRO DE 2023 E COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº. 8.245/91 (INQUILINATO).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/JAN/2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Página **1** de **1**

Id:0471AF94C42D87EE

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Rua: Cicero Pinto, nº 174, Centro, CEP 64.283-000
Boqueirão do Piauí - CNPJ 02.341.540/0001-64
Email: camaraboqueiraopi1997@gmail.com
Whatsapp: 981828896

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 006/2023
Dispensa nº 004/2023

A Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de peças para veículo da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí -PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaocmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Rua Cicero Pinto, nº 174, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaocmboqueirao@gmail.com

Boqueirão do Piauí – PI, 31 de janeiro de 2023.

Natalia Maria Santos Lima
NATÁLIA MARIA SANTOS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí-PI

Id:0B620AEE97DF87C1

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2023/CPL/CGPI/PI

RECONHEÇO e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em epígrafe, fundamentada no art. 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em observância às disposições da Lei nº. 8.245/91 (Inquilinato), em consonância com o Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal, bem como, do Parecer Jurídico acostado aos autos do processo referido, para a **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI"**, em favor da LOCADORA/CONTRATADA **Srª. ROSA MARIA LEAL MACHADO DE ALMEIDA**, inscrita no **CPF nº 152.129.203-53**, com o **valor mensal de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).**

Desta forma, através deste instrumento, **AUTORIZO** ao Setor responsável adotar as providências legais para formalizar a contratação da Locadora/Contratada supradita do procedimento licitatório referenciado, devendo ser respeitadas às disposições da legislação pertinente e vigente.

Cumprindo-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO a publicação desta RATIFICAÇÃO na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos atos administrativos presentes nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 31de Janeiro de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Página **1** de **1**